



1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 256/2018

De 25 de junho de 2018

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

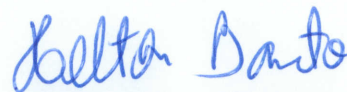
Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dr Alexandre Melo.

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) dias de afastamento para o (a) servidora(a) RITA APARECIDA LARA , lotado na secretaria de Educação , a contar de 09/06/2018.

Deverá a (o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 12/06/2018.

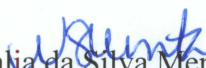
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA, EM 25 de junho de 2018.



HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se


Natalia da Silva Mentz
Diretora de Administração